

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QEQUF-AGM2C-8VAXW-6QA5D



Pedido nº 885.191

CNM:113746.2.0205408-16

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

8° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula ficha 101

São Paulo, 24 de janeiro de 2022

Imóvel: Apartamento nº 121, localizado no 12º pavimento da Torre A, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO & PIRITUBA - SERRA DA VELHA, situado na Rua Porto de Palos, nº 31, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, contendo área privativa coberta de 40,000m² e área comum de 14,16m² (7,396m² coberta e 6,764m² descoberta), com área total de 54,160m² (47,396m² coberta e 6,764m² descoberta), correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,002464 no terreno condominial matriculado sob nº 174.566 do 16º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, onde foi registrada sob nº 1177, em 10/03/2021, a especificação de condomínio. A Convenção de Condomínio foi registrada na mesma Serventia, sob nº 12.201, no Livro 3 - Auxiliar.

Contribuinte municipal: 126.270.0062-3 (terreno condominial).

Proprietária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, comsede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com NIRE sob nº 53500000381 na JUCESP.

Registros anteriores: R.238/174.566, em 02/09/2019 (Matrícula nº 185.823) do 16° Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. Analisado por Aline Cintia de Oliveira Souza - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - substituta.

Selo digital.1137463140018970EN9UC422F

Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-1. TRASLADAMENTO. A aquisição do imóvel pela proprietária decorre de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97) com escopo de garantia de uma dívida de R\$ 162.526,30 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos), constituída pelos devedores-fiduciantes, JESSICA DA SILVA GONÇALVES, agente administrativo, RG nº 535349324-SSP/SP, CPF nº 417.517.218-17, e SAMUEL RODRIGUES DA SILVA, auxiliar de escritório e assemelhados, RG nº 523065267-SSP/SP, CPF nº 482.186.808-37, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados em Francisco Morato-SP, ela na Rua Haiti, 102, casa 1, Jardim Santa Catarina, e ele na Rua Longuinho da Silva Faria, 318, casa 1, Jardim Rosa, sendo que, a aquisição pelos devedores-fiduciantes ocorreu em duas etapas, a primeira por contrato de venda e compra da fração ideal de terreno e a segunda do apartamento por atribuição na instituição de condomínio, conforme registros lançados na mesma matrícula nº 174.566 sob os n°s 237 (de 02/09/2019) e 1269 (de 10/03/2021). São Paulo, SP, 24 de janeiro de 2022. Analisado por Aline Cintia de Oliveira Souza - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - substituta.

Continua no verso.



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QEQUF-AGM2C-8VAXW-6QA5D



Página nº 2 Certidão na última página

Pedido nº 885.191

CNM:113746.2.0205408-16

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

matrícula 1 ficha 205.408 01

Selo digital.1137463J40018970WN91B022S

P. Escobar - substituta

Av-2. Protocolo nº 885.191, em 22/05/2025. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. O imóvel, atualmente, acha-se inscrito no cadastro municipal sob o contribuinte nº 126.270.0156-5, conforme requerimento a seguir mencionado e certidão de dados cadastrais emitida peld Município. São Paulo, SP, 39 de setembro de 2025. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis escrevente.

Selo digital.1137463210885191Z8GW3125L

Silas de Camargo - substituto

ca e

Av-3. Protocolo nº 885.191, em 22/05/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do procedimento de intimação aberto a requerimento datado de 22 de maio de 2025, a propriedade resolúvel objeto do registro nº 238 da matrícula 174.566 do 16º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, trasladada para esta matrícula no s termos da averbação nº 1, foi consolidada em nome da credora-fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo valor de R\$ 221.385,42 (duzentos e vinte e um mil e trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), no s termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão-do inadimplemento dos devedores-fiduciantes, JESSICA DA SILVA GONÇALVES e SAMUEL RODRIGUES DA SILVA, regularmente constituídos em mora. São Paulo, SP, 29 de se tembro de 2025. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.

Selo digital.11374633108851911H5NF25W

Silas de Camargo - substituto

fone: 3291-8080 - fax: 3291-8089 - Rua Bento Freitas 256 - cep: 01220-000 - Vila Buarque - São Paulo - SP



este documento

sequir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QEQUF-AGM2C-8VAXW-6QA5D



Página nº 3 Certidão na última página

Pedido nº 885.191 CNM: 113746.2.0205408-16

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, servindo, ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos. Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico, mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil,nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, 29 de setembro de 2025.

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)



Registrador	R\$	44,20
Estado	R\$	12,56
Sec. Faz	R\$	8,60
Reg. Civil	R\$	2,33
Tribunal de Justiça	R\$	3,03
Imposto Municipal	R\$	0,90
Ministério Público	R\$	2,12
Total	R\$	73,74

Selo Digital: 11374639108851910Z2H0L25E

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Subdistritos que, atualmente, integram Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito – Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito – Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

- a) Distritos de Jaraguá, Perús e Brasilândia de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao 18º Registro de Imóveis desta Comarca;
- b) 48º Subdistrito Nova Cachoeirinha de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao 3º Registro de Imóveis desta Comarca;
- c) Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;
- d) Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Barueri, SP;
- e) Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;
- f) Distrito de Santa Efigênia de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao 5º Registro de Imóveis da Comarca.

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.